



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 36/2011

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Tratam-se dos TIPOS DOCUMENTAIS: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e INQUÉRITO CIVIL classificados na SÉRIE: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA SUBSÉRIE: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1999: PA.00832.00382/1991; Arquivado em 1998: PA.00832.00051/1991 (3 volumes - EAJ 001/91, EAR 01/93); Arquivado em 1997: PA.00832.00304/1991; Arquivados em 1996: PA.00832.00345/1991 (5 anexos -, EAR 204/91, EAR 274/91, EAR 449/91, EAR 030/92 e EAR 070/92 - SPI: 5325-0900/95-6); PA.00832.00302/1991; PA.00832.00159/1990; PA.00832.00039/1990 (IC 29/90 juntado); Arquivados em 1995: PA.00832.00454/1991; PA.00832.00448/1991; PA.00832.00394/1991; PA.00832.00390/1991; PA.00832.00380/1991 (Com 3 anexos: EAR 624/93, EAR 136/94 e SPI 28243-2000/91-4); PA.00832.00196/1991; PA.00832.00011-CR/1992; SPI: 0000427-0900/93-7 (IC 31/90 juntado); Arquivados em 1994: PA.00832.00440/1991; PA.00832.00419/1991; PA.00832.00395/1991; PA.00832.00376/1991; PA.00832.00326/1991 (EAR 001/91 Com 4 anexos: Expediente nº 277/91 - CENACON MP/SP Consumidor - Sorocaba/SP, EAR 314/91, EAR 325/91 e EAR 212/91); PA.00832.00323/1991; PA.00832.00322/1991; PA.00832.00308/1991; PA.00832.00301/1991; PA.00832.00279/1990; PA.00832.00254/1991; PA.00832.00229/1991; PA.00832.00114/1991; PA.00832.00012/1992; EAR 115/91; Arquivados em 1993: PA.00832.00481/1991; PA.00832.00480/1991; PA.00832.00478/1991; PA.00832.00461/1991; PA.00832.00460/1991; PA.00832.00451/1991; PA.00832.00432/1991; PA.00832.00416/1991; PA.00832.00414/1991; PA.00832.00406/1991;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1990	1994



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
00832.00332/1991; PA.00832.00300/1991; PA.00832.00297/1991; PA.00832.00293/1991; PA.00832.00281/1991; PA.00832.00275/1991; PA.00832.00273/1991; PA.00832.00265/1991; PA.00832.00234/1991; PA.00832.00230/1991; PA.00832.00221/1991; PA.00832.00210/1991; PA.00832.00189/1991; PA.00832.00185/1991; PA.00832.00155/1991; PA.00832.00146/1990; PA.00832.00047/1990 (IC 5/90 e EAR 13/90 juntados); PA.00832.000418/1991; PA.00832.00038/1991; PA.00832.00008- CR/1992; PA.00832.00004/1991; 0004184- 0900/92-6 (EAR 236/91); 0000278-0900/93- 2 (EAR 299/91); SPI: 0000046-0900/93-5 (EAR 469/91); Arquivados em 1992: PA.00832.00475/1991; PA.00832.00474/1991; PA.00832.00472/1991; PA.00832.00439/1991; PA.00832.00436/1991; PA.00832.00424/1991; PA.00832.00399/1991; PA.00832.00398/1991; PA.00832.00374/1991; PA.00832.00355/1991; PA.00832.00350/1991; PA.00832.00347/1991; PA.00832.00342/1991; PA.00832.00328/1991; PA.00832.00327/1991; PA.00832.00315/1991; PA.00832.00307/1991; PA.00832.00306/1991; PA.00832.00303/1991; PA.00832.00287/1991; PA.00832.00280/1991; PA.00832.00277/1991;			
Tratam-se dos TIPOS DOCUMENTAIS: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e INQUÉRITO CIVIL classificados na SÉRIE: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA SUBSÉRIE: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivados em 1991: PA.00832.00473/1991; PA.00832.00397/1991; PA.00832.00373/1991; PA.00832.00365/1990; PA.00832.00364/1990;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial	1989	1991



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
00832.00283/1991; PA.00832.00271/1990; PA.00832.00270/1990; PA.00832.00267/1991; PA.00832.00239/1991; PA.00832.00206/1991; PA.00832.00202/1991; PA.00832.00197/1991; PA.00832.00194/1991; PA.00832.00176/1991; PA.00832.00155/1990; PA.00832.00151/1990; PA.00832.00135/1991; PA.00832.00127/1991; PA.00832.00075/1991; PA.00832.00004-CP/1991; IC.00832.00001/1989 (EAR 001 D e 24/91); EAR 001 E/89; EAR 442/91; Arquivados em 1990: EAR 24/89; PA.00832.00361/1990; PA.00832.00360/1990; PA.00832.00359/1990; PA.00832.00354/1990; PA.00832.00351/1990; PA.00832.00330/1990; PA.00832.00316/1990; PA.00832.00306/1990; PA.00832.00295/1990; PA.00832.00277/1990; PA.00832.00266/1990; PA.00832.00239/1990; PA.00832.00236/1990; PA.00832.00234/1990; PA.00832.00233/1990; PA.00832.00215/1990; PA.00832.00157/1990;	e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.		
Tratam-se dos TIPOS DOCUMENTAIS: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e INQUÉRITO CIVIL classificados na SÉRIE: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA SUBSÉRIE: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivados em 1992: PA.00832.00020/1992; PA.00832.00021/1992; PA.00832.00024-CR/1992; PA.00832.00032/1992; PA.00832.00047/1992; PA.00832.00057/1992; PA.00832.00067/1992; Arquivados em 1993: IC.00832.00059/1993; IC.00832.00080/1993; PA.00832.00006-CR/1993; PA.00832.00006-PR/1993; PA.00832.00008-CP/1993; PA.00832.00015-CR/1992; PA.00832.00016/1992; PA.00832.00016/1993; PA.00832.00019-CP/1993; PA.00832.00022-PR/1993; PA.00832.00023/1992; PA.00832.00026/1992; PA.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1991	1998



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
00832.00027/1992; PA.00832.00029/1992; PA.00832.00038/1992; PA.00832.00040/1993; PA.00832.00041/1992; PA.00832.00044/1992; PA.00832.00045/1992; PA.00832.00046/1992; PA.00832.00047/1993; PA.00832.00059/1992; PA.00832.00103/1992; PA.00832.00489/1992; IC 27/93;Arquivados em 1994: IC.00832.00039/1993; IC.00832.00081/1993; PA.00832.00001/1993; PA.00832.00002-CP/1994; PA.00832.00002-CR/1993; PA.00832.00009/1994; PA.00832.00009-CR/1993; PA.00832.00012-CP/1993; PA.00832.00022-CP/1993; PA.00832.00023-PR/1993; PA.00832.00024-PR/1993; PA.00832.00029/1993; PA.00832.00039/1992; PA.00832.00049/1992; PA.00832.00049/1993; PA.00832.00051/1992; PA.00832.00057-PR/1993; PA.00832.00073/1992; PA.00832.00090/1993; PA.00832.00093/1992; Arquivados em 1995: IC.00832.00078/1993; IC.00832.00088/1994; IC.00832.00088/1995; IC.00832.00091/1995; IC.00832.00095/1994; IC.00832.00126/1994; PA.00832.00002-CR/1994; PA.00832.00005/1994; PA.00832.00008/1994; PA.00832.00011-CJ/1993; PA.00832.00012/1994; PA.00832.00017/1994; PA.00832.00018-PR/1993; PA.00832.00034/1994; PA.00832.00035/1994 ; PA.00832.00054-PR/1993; PA.00832.00066/1993; PA.00832.00079/1992; PA.00832.00081/1992; PA.00832.00110/1992; PA.00832.00113/1992; Arquivados em 1996: IC.00832.00022/1995; IC.00832.00022/1996; IC.00832.00026/1995; IC.00832.00036/1996; IC.00832.00049/1995; IC.00832.00058-PR/1993; IC.00832.00062/1996; IC.00832.00064/1995; IC.00832.00067/1995; IC.00832.00069/1995; IC.00832.00077/1994; IC.00832.00080/1995 [Em anexo: EAR 367/91 , EAR 317/91 e EAR 365/91 - SPI (5231-0900/93-2)]; IC.00832.00085/1994 (Em anexo: PA.00832.00003/1993);IC.00832.00087/1995 ; IC.00832.00093/1996; IC.00832.00106/1995; IC.00832.00156/1995; IC.00832.00175/1995; IC.00832.00188/1995;			



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
<p>/1995; PA.00832.00011-CR/1993; PA.00832.00036/1994; PA.00832.00072/1992; PA.00832.00077/1992; PA.00832.00109/1992; PI.00832.00100/1995 (Em anexo: SPI 2323-0900/95-9) PI.00832.00149/1995; PI.00832.00151/1995; PI.00832.00180/1995; PI.00832.00205/1995; PI.00832.00216/1995; Arquivados em 1997: IC.00832.00005/1996; IC.00832.00014/1996; IC.00832.00015/1996; IC.00832.00020/1995; IC.00832.00021/1996 (SPI 5990-1400/96-3 juntado); IC.00832.00051/1995; IC.00832.00059/1996; IC.00832.00132/1995; IC.00832.00191/1995; IC.00832.00201/1995; Arquivados em 1998: IC.00832.00023/1996; IC.00832.00081/1996; IC.00832.00091/1994; IC.00832.00189/1995; PA.00832.00059/1993; IC.00832.00108/1996; PA.00832.00037/1993; Arquivado em 1999: PI.00832.00144/1995 (Em anexo: SPI 147- 0900/98-7); Arquivado em 2000: IC.00832.00087/1994; Arquivado em 2002: IC.00832.00100/1996.</p>			
<p>Tratam-se dos TIPOS DOCUMENTAIS: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e INQUÉRITO CIVIL classificados na SÉRIE: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA SUBSÉRIE: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivados em 1987: 0002339-0900/87-0; Arquivados em 1990: EAR 6; S/N/90; 1990; 29/90; Arquivados em 1991: 11/90; 3/91; EAR 5/91; EAR 10/91; EAR 14/91; EAR 17/91; EAR 42/91; EAR 33/91; EAR 25/91; EAR 24/91; EAR 22/91; EAR 50/91; EAR 23/91; Arquivados em 1993: 0004806-0900/92-4; 0005233-0900/92-0; 0005236-0900/92-8; 0005238-0900/92-3; 0005244-0900/92-4; 0005246-0900/92-0; 0005257-0900/92-4 (Inquérito Civil Nº 34/90 juntado); 0005262-0900/92-2; 0005275- 0900/92-2; Arquivado em 1996: PI.00832.00082/1996; 005177-0900/96-2; 71; Arquivado em 1997: IC.00832.00112/1996; IC.00832.00144/1996; IC.00832.00150/1996; PI.00832.00011/1996; PI.00832.00026/1996; PI.00832.00083/1996 (SPI Nº 13838- 1400/96-8 em anexo); PI.00832.00106/1996; PI.00832.00145</p>	<p>Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.</p>	1987	2001



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
<p>/1996; Arquivados em 1998: IC.00832.00004/1998; IC.00832.00046/1997; IC.00832.00056/1997 (Volumes III, IV e V); IC.00832.00058/1997; IC.00832.00061/1997; IC.00832.00073/1997; IC.00832.00108/1997; IC.00832.00149/1997; IC.00832.00159/1997; PI.00832.00005/1997; PI.00832.00043/1997; PI.00832.00075/1998; PI.00832.00091/1998; PI.00832.00092/1998; PI.00832.00093/1998; PI.00832.00097/1998; PI.00832.00099/1998; PI.00832.00101/1998; PI.00832.00144/1998; Arquivados em 1999: IC.00832.00009/1999; IC.00832.00015/1997; IC.00832.000175/1996; IC.00832.00060/1997; IC.00832.00064/1997; IC.00832.00084/1998; IC.00832.00090/1999; IC.00832.00096/1999; IC.00832.00111/1998; IC.00832.00115/1998; IC.00832.00119/1998; IC.00832.00127/1997; IC.00832.00139/1996; IC.00832.00141/1998; IC.00832.00143/1998; IC.00832.00163/1997; PI.00832.00005/1999; PI.00832.00018/1999 (SPI nº 20112-0900/03-4 em anexo); PI.00832.00026/1999; PI.00832.00029/1999; PI.00832.00070/1998; PI.00832.00086/1999; PI.00832.00098/1998; PI.00832.00103/1998; PI.00832.00108/1998; PI.00832.00126/1998; PI.00832.00138/1998; PI.00832.00145/1998; PI.00832.00155/1998; PI.00832.00159/1998; PI.00832.00164/1998; PI.00832.00170/1998; Arquivados em 2000: IC.00832.00007/2000; IC.00832.00022/1999; IC.00832.00023/1999; IC.00832.00024/1999; IC.00832.00027/2000; IC.00832.00054/1998; IC.00832.00058/1998; IC.00832.00064/1998; IC.00832.00065/2000 [Juntado PI 156/99 (7728-0900/99-4)]; IC.00832.00085/1999; IC.00832.00115/1999; IC.00832.00136/1999; IC.00832.00159/1999; IC.00832.00161/1998 (Expediente 622/99 anexo); IC.00832.00164/1999; IC.00832.00175/1999; IC.00832.00179/1999; IC.00832.00183/1999; IC.00832.00185/1997; IC.00832.00230/1999; IC.00832.00241/1999; PI.00832.00013/2000; PI.00832.00014/2000; PI.00832.00028/1999; PI.00832.00056</p>			



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 36/2011

Página n.º 7 de 7

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

/2000; PI.00832.00094/1998; PI.00832.00222/1999; Arquivados em 2001: IC.00832.00030/1999 (PI 305/99 / EL/CP DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Juntado); IC.00832.00035/1998 e juntado PI 209/99; IC.00832.00119/1999; IC.00832.00166/1999; IC.00832.00213/1999; IC.00832.00215/1999; Arquivado em 2002: IC.00832.00057/1999.			
---	--	--	--

QUANTIDADE: 195	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 8/6/2011
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA